

Prezado parceiro:

Com o intuito de alinhar o processo de solicitação e autorização da prorrogação de permanência dos beneficiários do Agros em regime de internação, ratificamos a solicitação de que observem o número de diárias autorizadas inicialmente pelo Agros e **caso seja necessária permanência do beneficiário por maior número de dias, registre a solicitação médica de prorrogação no Portal Autorizador, com a devida justificativa**, assinada e carimbada pelo médico assistente.

Atenção aos seguintes pontos:

- A solicitação de prorrogação, quando necessária, deve ocorrer ao término do período autorizado e ser registrada no Portal Autorizador durante a permanência do beneficiário.
- A justificativa deve conter registros detalhados da evolução médica do paciente, incluindo os motivos clínicos que fundamentam a decisão de manter o beneficiário internado.
- Fique atento: a apresentação de CIDs genéricos nas justificativas descritas nas guias de prorrogação não justificam adequadamente a permanência do paciente.

As despesas em decorrência de permanência ou da prorrogação não autorizada previamente não serão pagas.

Ressaltamos que o processo não foi alterado para os casos de urgência e emergência, quando a autorização pode ser solicitada em até 24 horas após a ocorrência. Caso o atendimento de urgência/emergência leve a uma internação e/ou complementação de tratamento, é preciso ter atenção aos mesmos pontos listados anteriormente.

Solicitamos que seja dada ciência dessas orientações aos funcionários envolvidos no processo e ao corpo clínico responsável pela assistência aos pacientes beneficiários do Agros.

Certos do entendimento, a Gerência de Saúde se coloca à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenção: este e-mail (comunicacao@agros.org.br) é exclusivo para o envio de mensagens pelo Agros. Dúvidas não serão respondidas por ele.

Para falar com o Agros, entre em contato pelos [canais de atendimento](#).

Acompanhe as novidades do Agros

www.agros.org.br



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900

(31) 3899-6550 / www.agros.org.br